MINISTERIO DA EDUCAÇÃO
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA
CONSELHO SUPERIOR DE ADMINISTRAÇÃO

ATO DECISÓRIO Nº 9/2023

Comissão para elaboração de resolução sobre convênios com fundações de apoio

O Conselho Superior de Administração - CONSAD da Fundação Universidade Federal de Rondônia (UNIR)**,** no uso de suas atribuições e considerando:

- Processo 23118.000781/2020-72;
- Ato Decisório 3/2021/CONSAD, de 07 de junho de 2021 (0682631);
- Despacho da Presidência do CONSAD 1443209;
- Deliberação na 122ª sessão plenária do CONSAD, em 23/08/2023 (1459596).

DECIDE:

Art. 1º Revogar o Ato Decisório 3/2021/CONSAD, de 07 de junho de 2021, que instituiu comissão para elaboração de proposta de resolução sobre convênios entre a UNIR e Fundações de Apoio.

Art. 2º Remeter os autos à Reitoria para recomposição da comissão por meio de portaria.

Art. 3º Este Ato Decisório entra em vigor na data de sua publicação.

Conselheiro José Juliano Cedaro
Vice-Presidente do CONSAD, no exercício da Presidência

Documento assinado eletronicamente por **JOSE JULIANO CEDARO**, **Vice-Presidente**, em 25/08/2023, às 12:23, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.unir.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **1464162** e o código CRC **FE9AF35B**.